

RESOLUÇÃO Nº. 02/2023 – CA

Regulamenta as Orientações Gerais para Colação de Grau, das turmas concluintes dos Cursos de Bacharelado em Farmácia, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos e Tecnólogo em Design de Interiores no semestre 2023.1 da Faculdade Rebouças de Campina Grande.

O CA – Conselho Acadêmico da FRCG, torna público o presente Edital para comunicação das orientações necessárias quanto a Colação de Grau para a turma concluinte 2023.1 dos Cursos de Bacharelado em Farmácia, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos e Tecnólogo em Design de Interiores.

- 1. Orientações gerais para Colação de Grau e Pedido de Diploma:** a Colação de Grau deve ser requerida pelo aluno após ele ter cursado, com aproveitamento, todas as disciplinas de seu Curso.
- 2. Requerimento de Colação de Grau:** O aluno precisa dar entrada no processo de Colação através de protocolo da FRCG, na secretaria acadêmica. O simples recebimento do requerimento por parte da Secretaria Acadêmica, não significa que o(a) aluno(a) esteja apto(a) a colar grau.
- 3. Não comparecimento na Colação de Grau:** Caso o (a) aluno (a) não possa comparecer (na Colação), deverá ser representado (a) por outra pessoa, com procuração simples assinada pelo (a) aluno. Em caso de não comparecimento aguardar novo calendário institucional de Colação de Grau.
- 4. Emissão de Atestado de Conclusão:** No ato da colação, o (a) aluno (a) receberá o Declaração de Conclusão e o Histórico Final. A partir da colação de grau, a Secretaria Acadêmica tomará as providências para a confecção e Registro do Diploma com entrega prevista em até *120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada.

CALENDÁRIO DE COLAÇÃO DE GRAU

DATA DE ENTRADA DO PROCESSO	DATA DE COLAÇÃO
Dia 25/07/2023 até o dia 04/08/2023. Na secretaria acadêmica do Campus II , das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	Data: 11 de Agosto de 2023 Local: Auditório Cine São José Horário: 18:30h

DOCUMENTOS necessários para dar entrada no processo de COLAÇÃO:

1. Requerimento para assuntos acadêmicos preenchido pessoalmente na Secretaria Acadêmica.
2. Certidão de “nada consta” expedida pela biblioteca;
3. Certidão de “nada consta” expedida pelo financeiro;
4. Histórico escolar do ensino médio;
5. Certidão/Diploma de Conclusão do Ensino Médio
6. Documento de quitação/regularidade do serviço militar;
7. Certidão de Nascimento/Casamento;
8. RG e CPF;
9. Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
10. Ter cumprido, sendo **aprovado** em todas as disciplinas do curso, horas complementares e estágio (quando houver exigência) tal como toda a carga horária integralizada;

*Os documentos listados acima não poderão ser substituídos por quaisquer outros. **Os mesmos devem ser entregues no Campus II da Faculdade Rebouças.**

Campina Grande, 25 de julho de 2023.

* Conforme normas e prazos estabelecidos pela Instituição conveniada a FRCG, validadora dos Diplomas UFCG - Universidade Federal de Campina Grande.

Jeannine Nóbrega Figueiredo

Diretora Geral